

SUL AMÉRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CVM nº 21121

CNPJ/MF 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

**Política de Patrocínios Incentivados
da SulAmérica**

São Paulo, Setembro de 2019.

1. Abrangência desta Política

Esta Política aplica-se à Sul América S.A. ("Companhia") e a todas as suas controladas diretas e indiretas (em conjunto "SulAmérica") e deve ser observada em todos os processos de seleção de projetos de patrocínios incentivados nas áreas de cultura e esporte.

2. Objetivo desta Política

A presente Política de Patrocínios da SulAmérica ("Política") tem como objetivo estabelecer diretrizes que orientem as decisões da Companhia em relação aos patrocínios incentivados nas áreas da cultura e do esporte.

3. Referências

Para a elaboração deste documento foram consultados:

1. Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
2. Lei Federal de Incentivo à Cultura;
3. Leis Municipais de Incentivo à Cultura;
4. Executivos, clientes, colaboradores, corretores de seguros e conselheiros da SulAmérica; e,
5. Política de Sustentabilidade da SulAmérica.

4. Circuito SulAmérica de Música e Movimento

O *Circuito SulAmérica de Música e Movimento* tem como objetivos democratizar o acesso à cultura no país e incentivar um estilo de vida saudável, além de concentrar todas as ações culturais e esportivas patrocinadas pela SulAmérica.

5. Foco de Atuação em Patrocínios Incentivados

Os patrocínios incentivados devem contribuir para o desenvolvimento das diversas regiões do país e da sociedade como um todo, sendo ferramenta para a expansão,

manutenção e fortalecimento dos relacionamentos já existentes e da construção de novos relacionamentos para a marca SulAmérica.

Com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico dos investimentos em patrocínio, a atuação da SulAmérica é baseada em dois pilares, quais sejam: **cultural e esportivo**.

- **Cultural:** Atuação específica em Artes Cênicas, patrocinando espetáculos que acontecem em diferentes regiões do país e que tenham como contrapartida mínima a disponibilização de ingressos para utilização da SulAmérica no desenvolvimento de relacionamentos, respeitado o limite imposto pela legislação vigente. Os espetáculos devem proporcionar aos espectadores momentos de lazer e descontração, em uma experiência que valorize o relacionamento com a SulAmérica, além de estar dentro das modalidades Teatro, Circo ou Dança, seguindo as possibilidades dispostas abaixo.

Teatro	Circo	Dança
Clássicos Musicais Melodrama Romance Infantil Comédias	Circo Tradicional Outras Performances de Inspiração Circense	Contemporânea

- **Esportivo:** atuação específica em Esportes de Participação, associados ao lazer e à participação, tendo como finalidade a promoção de um estilo de vida saudável e do bem-estar.

Corrida Caminhada Biatlo Triatlo Futebol Futebol de areia	Futsal Futevôlei Basquetebol Handebol Tênis Atividades Físicas Gerais
--	--

6. Critérios preliminares de seleção dos projetos

Com o objetivo de investir em projetos que reforcem os valores da marca SulAmérica e garantir o alcance dos objetivos do *Circuito SulAmérica de Música e Movimento*, serão observados os seguintes critérios de avaliação para os projetos submetidos à análise:

1. Atender os pilares desta Política, conforme citado anteriormente, tanto no campo Cultural - Artes Cênicas, quanto no campo dos Esportes de Participação;
2. A SulAmérica apoia projetos de todas as regiões do país;
3. Atender às demandas das diversas áreas de negócios da SulAmérica, com o objetivo de consolidar uma imagem de empresa única, sem concentração em unidades de negócio específicas;
4. Promover oportunidades de relacionamento com os públicos-alvo da Companhia: corretores de seguros, clientes, prestadores de serviço, investidores e demais parceiros comerciais;

5. Construir e sustentar uma visão positiva sobre seguros e seguradoras;
6. Considerar uma estratégia de longo prazo; e,
7. Cumprir com as seguintes regras:
 - Não ter associação à exploração de animais;
 - Não ter associação ao uso de armas de fogo;
 - Não incitar a violência, religião, drogas, bebidas alcoólicas, cigarro ou pornografia;
 - Não ter conotação política;
 - Estar alinhada à [Política de Sustentabilidade da SulAmérica](#);
 - Estimular a promoção à saúde, por meio do estímulo à adoção de estilo de vida saudável;
 - Não envolver riscos à saúde; e,
 - Observar e respeitar as normas vigentes, em especial as que regulamentam o patrocínio incentivado pela Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte e Leis Municipais de Incentivo à Cultura.

7. Observância às Normas de Patrocínios Incentivados

A SulAmérica preza pela estrita observância aos dispositivos legais que regem os patrocínios incentivados, devendo ter o proponente o compromisso de cumprimento da lei nos seus exatos termos.